

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

416/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a ampliação do estacionamento de motos localizado na Avenida Navarro de Andrade esquina com a Rua 07, mais precisamente defronte a loja Contágio.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem dos usuários do estacionamento, onde em sua maioria são trabalhadores do comércio que utilizam como meio de transporte a motocicleta para ir ao trabalho.

Ultimamente o número de motocicletas no município aumentou muito sendo, portanto, grande a procura pelos espaços de estacionamento nas vias públicas, principalmente na área central devido a grande concentração de prédios públicos e comerciais, situação essa que têm gerado disputa entre as motocicletas.

Importante ressaltar ainda que, a ampliação do supracitado estacionamento de motos irá organizar a ocupação das vagas garantindo maior utilização de espaço de estacionamento, e ainda reduzir os problemas de segurança, contribuindo para praticidade na hora de estacionar e também disciplinará o trânsito desses veículos nessa região.

Dá a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de novembro de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 NOV. 2022

PROT. Nº699

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/11/2022

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br